



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMS/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, **Constitui objeto do presente** contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com peças incluídas nos equipamentos da marca SUZUKI da lavanderia do Hospital Mendo Sampaio, referente ao Processo n.º 289/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 096/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.681.865/0001-30, com sede na Rua Noruega, 214, Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP: 53.433-190, Fone: (81) 3074-6320, e-mail world-service@uol.com.br, por seu representante legal, o Sr. Albino Carlos Rufino, brasileiro, CPF: 591.457.654-72, Carteira de identidade n.º 2.659.330 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Noruega - n.º 226, Pau Amarelo, Paulista - PE, CEP: 53.443-190, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 1357/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 17 de junho de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a alteração do fiscal do contrato.

Considerando que o Contrato n.º **003/FMS/2022**, foi celebrado em 18 de fevereiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data determinada da Ordem de Serviço, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 18 de fevereiro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o (a) FISCAL do contrato que passam a ser respectivamente do Sr. Otton Carneiro da Silva para o Sr Lucas Augusto Santo Gomes, Matrícula:22177- Chefe de setor 01, conforme informações contidas no pedido.

WORLD SERVICE INDUSTRIA  
COMERCIO E SERVICOS  
TECNI:21681865000130

Assinado de forma digital por WORLD SERVICE  
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS  
TECNI:21681865000130  
Dados: 2023.04.12 13:46:14 -03'00'

ALBINO CARLOS  
RUFINO:59145765472

Assinado de forma digital por ALBINO  
CARLOS RUFINO:59145765472  
Dados: 2023.04.12 16:48:31 -03'00'

@ A R



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja a substituição do fiscal da execução contratual, tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1357/2022**, datada 17 de junho de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a substituição do substituir o (a) FISCAL do contrato que passam a ser respectivamente do Sr. Otton Carneiro da Silva para o Sr Lucas Augusto Santo Gomes, Matrícula:22177– Chefe de Setor 01, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de julho de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>CONTRATADA: WORLD SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME</b> WORLD SERVICE INDUSTRIA Assinado de forma digital por COMERCIO E SERVICOS WORLD SERVICE INDUSTRIA TECNI:21681865000130 COMERCIO E SERVICOS TECNI:21681865000130 TECN:21681865000130 Dados: 2023.04.12 13:48:48 -03'00'
	ALBINO CARLOS Assinado de forma digital por RUFINO:59145765472 ALBINO CARLOS RUFINO:59145765472 RUFINO:59145765472 Dados: 2023.04.12 16:58:56 -03'00'

**TESTEMUNHA:**  
  
Rodrigo Bezerra  
Gerente de Planejamento  
Mat. 23.265  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

CPF (MF):  
824.621.864-68

**TESTEMUNHA:**  
  
Cleide Lima  
Coordenadora de Planejamento  
Mat. 23.265  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

CPF (MF):  
070.641.484-85

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º termo aditivo ao Contrato nº 003/PMCSA - SMS/2022, Processo Licitatório nº 289/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 096/FMS/2021, Natureza do Objeto: Substituição (fiscal – contrato) - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a substituição do substituir o (a) fiscal do contrato que passam a ser respectivamente do Sr. Otton Carneiro da Silva para o Sr Lucas Augusto Santo Gomes, Matrícula:22177– Chefe de Setor 01, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. Empresa: WORLD SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.865/0001-30, com sede na Rua Noruega, 214, Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP: 53.433-190. Valor total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de julho de 2022.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
Código Identificador:29EB17D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2024. Edição 3535  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>